

O Art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

A Lei n.º 525-A, de 7-12-48, dispõe sobre a regulamentação daquele artigo, ampliou sensivelmente o critério para contagem do tempo de serviço para efeito de equiparação.

A Circular n.º 15-47 restringiu muito o quinquênio necessário para que o extranumerário, à data da Constituição, pudesse ser beneficiado pelas vantagens ali explicitas. Até a expedição da Lei n.º 525-A-48, apenas o tempo de serviço prestado em função de extranumerário da União ou em cargo público federal se computava.

Com a referida lei, o critério se alargou e abrangeu também o tempo de serviço, contínuo ou não, prestado pelo extranumerário nos Estados e Municípios. Outrossim, considerou o tempo de serviço prestado às forças armadas e não mandou descontar o tempo decorrente de licença para tratamento da própria saúde.

A orientação da lei se coaduna com o que dispõe a Constituição sobre tempo de serviço estadual ou municipal. O art. 192 da Carta Magna determina que se considere integral, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, aquêle tempo, o qual,

pelo art. 100 do Estatuto dos Funcionários, era contado pela terça parte.

A Lei n.º 525-A-48, neste particular, concorreu para equiparar numerosos extranumerários que até então não estavam dentro das condições exigidas.

E' preciso compreender que o tempo de serviço estadual ou municipal é apenas complementar; o extranumerário agora para ser equiparado carece de cinco anos corridos de serviço público na data da Constituição, não importa a distribuição deste tempo, quer como federal, em cargo ou função de extranumerário, quer como estadual ou municipal.

Uma vez que era extranumerário da União àquela data, mesmo que fôsse admitido dias antes, sem prova de habilitação, e contasse o tempo restante para completar cinco anos na qualidade de funcionário estadual ou municipal, a equiparação se impõe, sem sobra de dúvida, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 525-A- de 7-12-48.

O serviço de pessoal dos Ministérios deverá rever a situação dos extranumerários ainda não amparados para verificar aquêles que passaram a gozar do benefício constitucional, de acôrdo com o espírito da recente lei.

* *

*

O orçamento é um plano de trabalho
(HARVEY WALKER)

O orçamento é, ou deve ser, o plano pelo qual ou segundo o qual os recursos financeiros para atender aos gastos de um determinado período fiscal são assegurados e distribuídos às repartições competentes para a execução desses serviços. Deve basear-se nos serviços que vão ser prestados, os quais são condicionados pelos compromissos e funções que o Estado reconheça serem de sua competência. O orçamento é apenas uma expressão, em termos monetários, do trabalho que o Governo pretende executar durante um período determinado.

O orçamento é, ou deve ser, o plano pelo qual ou segundo o qual os recursos financeiros para

Deve ter como base um plano de trabalho. Isso é mais importante do que sua forma ou do que a receita e a despesa em que se classifica. Os pedidos de verba dos órgãos administrativos deverão, primeiro, ser expressos em termos do trabalho que pretendem realizar e, só depois de examinado e aprovado esse trabalho, é que se fará sua tradução em termos do dinheiro que será necessário para cumprimento do programa a que corresponde. Tanto o plano de trabalho como o plano financeiro deverão ser apresentados pelo órgão administrativo à agência de orçamento, que precisará conhecer, também, tôdas as operações que foram feitas para traduzir um nos termos do outro.

* *

*

Financiamento da Colonização

De acôrdo com as últimas informações que nos trouxe a imprensa, o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento está examinando atualmente, a concessão ao Brasil de um empréstimo destinado ao financiamento da colonização.

Essa interessante notícia merece ser examinada mais detidamente.

De acôrdo com as últimas informações que nos trouxe a imprensa, o Banco

Um dos sintomas mais alarmantes da época em que vivemos é a paralização quase que completa dos movimentos migratórios e entre êstes o da colonização agrícola, economicamente mais promissor. A crise da colonização, nacional como internacional, agrava em muito os já acentuados desajustamentos da distribuição dos recursos naturais, bem como da população economicamente ativa.

Se últimamente ressurgiu inesperadamente a doutrina neomaltusianista representada sobretudo

pelos trabalhos de William Vogt, o celebre "Road to Survival" que prevê crises catastróficas em virtude da discrepância entre o ritmo do acréscimo do fator humano e os recursos alimentícios muito maior preocupação poderá causar, sem dúvida alguma, a anti-econômica, contraproducente e inadequada distribuição da população em completo desacordo com localização das riquezas naturais alimentícias, aumentando assim cada vez mais, as pressões demográficas; os principais efeitos dessas angustiosas pressões, são os ciclos de guerras e revoluções que vimos assistindo ultimamente.

Não pode haver dúvida alguma que a América, sobretudo a sua parte setentrional, deve a sua grandeza aos processos de colonização maciça e espontânea, efetuadas no século XIX e que possibilitaram sua plena valorização, devida em grande parte à adiantada economia agro-pecuária das grandes e férteis áreas desse Continente. Será pois que a América Latina, que naquela época não conseguiu realizar os seus grandes planos de colonização agrícola, não poderá, realizá-los agora? Será que a colonização não vêm sendo mais considerada pelos países da América Latina como um instrumento particularmente eficaz da política agrária e demográfica, capaz de contribuir de melhor modo para aumentar e melhorar a produção agrícola, povoar os seus espaços desertos, rompendo-se assim, o círculo vicioso da sua economia rural deficiente e atrasada?

Basta um relance de olhos sobre o mapa geoeconômico desta vasta região, para responder negativamente a essas perguntas. O progresso econômico social da América meridional e, em particular, do Brasil, depende, em grande parte, da execução de um dinâmico plano de colonização em grande escala.

Não falta tampouco, a disponibilidade de contingentes de colonos, de notável qualidade, sobretudo os provenientes da Europa meridional, que podem ser aproveitados com sucesso na realização desses planos. Então será lícito perguntar-se: porque a realidade, aparentemente, não corresponde às possibilidades tão atrativas para os países interessados? Como interpretar a liquidação quase completa das correntes da colonização sob todas as suas formas?

Entre os fatores que dificultam, ou mesmo, a que parece, impossibilitam as grandes iniciativas nesse sentido, destaca-se o encarecimento sensível da colonização, medido pelo elevado "custo do colono", consequência natural: 1) da industrialização da técnica da produção agrícola, da sua mecanização, do uso de fertilizantes, inseticidas etc. 2) das crescentes exigências sociais do colono que não se contenta mais com as condições primitivas de habitação que lhes são oferecidas, e que insiste em conseguir condições sanitárias e sociais adequadas 3) do esgotamento do terreno mais acessíveis, localizados perto dos centros de consumo, e várias outras condições concomitantes.

A colonização não é mais um negócio fácil, e muito lucrativo; ela exige inversões consideráveis

de longo prazo cuja rentabilidade dificilmente poderá atingir as taxas de juros que assegura, de modo geral, a aplicação do capital em atividades industriais ou comerciais no nosso Continente, predestinado a tornar-se o centro mundial das futuras correntes colonizadoras. Os países de alto potencial de colonização, países que sofrem da aguda subcapitalização, não podem mobilizar, para esse efeito, capitais privados de vulto necessário para atacar-se com sucesso e em escala desejável o programa da colonização agrícola. Eis a chave da crise atual da colonização: impossibilidade do seu financiamento pelos países diretamente interessados no seu êxito: nem pelos países latino-americanos, a serem colonizados, nem tampouco pelos países europeus, "exportadores" dos colonos, tão pauperizados pela última guerra.

Como porém acabamos de salientar acima, não são só esses países que têm interesse em promover a colonização; sem o menor exagero pode-se afirmar que o seu fomento se relaciona intimamente com mais relevantes interesses da coletividade mundial inteira.

Não é portanto de admirar que, desde muito tempo, se cogite da criação dos fundos internacionais, a serem destinados às aplicações nesse setor. Assim, a segunda conferência de trabalho dos Estados da América, realizada em Havana entre 27 de novembro e 2 de dezembro de 1939, pronunciou-se a favor da constituição de um instituto internacional de financiamento da colonização.

O fato de que, apenas um década mais tarde, o Banco Mundial está estudando, ao que se sabe, pela primeira vez na história das grandes instituições bancárias, a concessão de um empréstimo internacional ao Brasil para a colonização de aproximadamente 200.000 colonos, parece significar uma vitória indireta dessa interessante idéia.

A concessão definitiva desse empréstimo e, como é natural, ainda mais a sua realmente proveitosa aplicação depende da elaboração de um grande plano nacional de colonização agrícola, e note-se bem: não de um programa estratosférico, cheio de generalidades, mas, sim, de um concreto, amplo e cuidadosamente estudado plano. Esse plano deverá abranger todos os elementos desse complexo e intrínseco conjunto de problemas: seleção dos colonos, a sua readaptação às condições do clima e solo subtropical, a sua localização em regiões mais convenientes para tal fim, o tipo de culturas e indústrias agro-pecuárias correlatas, às quais caberia de preferência, as facilidades quanto a sementes, instrumentario maquinaria agrícola, fertilizantes, inseticidas etc., inversões públicas nas respectivas áreas, relacionadas com os melhoramentos do sistema rodoviário e saneamento condições de crédito de curto ou longo prazo etc.

Em confronto com essa grande obra de planejamento devem ser relegadas para um plano secundário as providências legislativas e organizadoras (reforma da legislação de 1945 e centralização dos órgãos federais que atuam nesse setor atualmente), às quais se costuma atribuir entre nós